

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2022 | Edição: 124 | Seção: 3 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Amazonas

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO AMAZONAS, designado pela Portaria MAPA nº 78, de 9 de Março de 2020, publicada no DOU, de 12/03/2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118, IX E XIX do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Incr/P nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D. O. U. de 24 de março de 2020, bem como pelo art. 18 da Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, CEDE O USO do bem imóvel localizado perímetro do assentamento PA VILA AMAZÔNIA, Parintins-AM, lote 195, Comunidade: Mato Grosso, Área solicitada: 35 x 50 m, Coordenadas geográficas coletadas em campo: 02° 36'32,88" / 56°36'02.24" (área para a construção de quadra poliesportiva), à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTIS, representada neste ato pelo Sr. Prefeito, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, CPF [REDACTED] RG [REDACTED] SSP/AM, domiciliado na [REDACTED] Santa Rita de Cássia, Parintins-AM.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.